

relações públicas publicidade e propaganda jornalismo rádio, tv e internet  
es públicas publicidade e propaganda jornalismo rádio, tv e internet

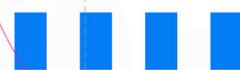
cásper

**MANUAL** ● ● ● ●  
do **ALUNO**

2 0 2 3



**cásper**





# ÍNDICE



## APRESENTAÇÃO

A direção, o corpo docente e os funcionários da Faculdade Cásper Líbero têm o prazer de recebê-los neste ano letivo de 2023. Esperamos que você aproveite tudo o que a Faculdade tem a oferecer e usufrua de uma excelente formação acadêmica e cidadã, a fim de se transformar em um profissional de destaque, como todos aqueles que a Cásper vem colocando no mercado de trabalho desde 1947. Sejam bem-vindas e bem-vindos!

## INTRODUÇÃO

Você está acessando o Manual do Aluno 2023. É muito importante lê-lo com atenção, pois, por meio dele, você irá conhecer os setores da faculdade e obter informações importantes para a sua vida escolar. Em caso de dúvida, procure a coordenadoria do seu curso ou a Secretaria de Registros Acadêmicos.



# CALENDÁRIO ESCOLAR

	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	ATIVIDADES	D. LET.
<b>FEV</b>				1	2	3	4	1 – Início do ano letivo – 31/01 a 03/02 Reuniões Pedagógicas	
	5	6	7	8	9	10	11	6 – Início das Aulas – Curso Anual / Semestral	
	12	13	14	15	16	17	18		
	19	20		22	23	24	25	20 – Intermediário - 21 – Carnaval - 22 – Quarta-feira de Cinzas	
	26	27	28						17
<b>MAR</b>				1	2	3	4		
	5	6	7	8	9	10	11		
	12	13	14	15	16	17	18		
	19	20	21	22	23	24	25		
	26	27	28	29	30	31			27
<b>ABR</b>							1		
	2	3	4	5	6		8	07 - Paixão de Cristo – 08 - intermediário	
	9	10	11	12	13	14	15		
	16	17	18	19	20		22	21 – Tiradentes - 22 - intermediário	
	23	24	25	26	27	28	29		
	30								21
<b>MAI</b>			2	3	4	5	6	01 – Dia do Trabalho	
	7	8	9	10	11	12	13		
	14	15	16	17	18	19	20		
	21	22	23	24	25	26	27		
	28	29	30	31					26
<b>JUN</b>					1	2	3		
	4	5	6	7		9	10	08 – Corpus Christi – 09 e 10 – Intermediários	
	11	12	13	14	15	16	17		
	18	19	20	21	22	23	24	19 a 24 – Provas do Semestral / Anual	
	25	26	27	28	29	30		30- Término das Aulas do 1º Semestre Letivo	23
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS NO 1º SEMESTRE</b>									114
<b>JUL</b>								<b>FÉRIAS 03/07/2023 a 01/08/2023</b>	
<b>AGO</b>			1	2	3	4	5	02/08 – Início das aulas do 2º semestre Letivo – Anual / Semestral	
	6	7	8	9	10	11	12		
	13	14	15	16	17	18	19		
	20	21	22	23	24	25	26		
	27	28	29	30	31				26
<b>SET</b>						1	2		
	3	4	5	6		8	9	07 - Independência do Brasil – 08 e 09 intermediários	
	10	11	12	13	14	15	16		
	17	18	19	20	21	22	23		
	24	25	26	27	28	29	30		23
<b>OUT</b>									
	1	2	3	4	5	6	7		
	8	9	10	11		13	14	12- Nossa Senhora Aparecida – 13 e 14 intermediários	
	15	16	17	18	19	20	21		
	22	23	24	25	26	27	28		
	29	30	31						23
<b>NOV</b>				1		3	4	02 – Finados – 03 e 04 intermediários	
	5	6	7	8	9	10	11		
	12	13	14		16	17	18	15 – Proclamação da República / 20- Consciência Negra	
	19		21	22	23	24	25		
	26	27	28	29	30			27 a 02/12 Provas do Curso Semestral / Anual	22
<b>DEZ</b>						1	2		
	3	4	5	6	7	8	9	13 – Término das aulas no 2º Semestre – Anual / Semestral	
	10	11	12	13	14	15	16	14 a 20 – Exames Finais – Curso Anual	
	17	18	19	20	21	22	23	23 – Término do 2º Semestre Letivo	
	24		26	27	28	29	30	25 - Natal	
	31								11
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS NO 2º SEMESTRE</b>									105
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS NO ANO</b>									219
<b>RECESSO ESCOLAR DE 26/12/2023 a 24/01/2024</b>									



FERIADOS



DIAS INTERMEDIÁRIOS

REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2023: 09/01/2023 A 20/01/2023

TRANSFERÊNCIAS DE PERÍODO: 09/01/2023 A 20/01/2023



# FACULDADE

## SECRETARIA DE ATENDIMENTO

Orienta e fornece informações ao público em geral, recepciona e encaminha requerimentos e documentações. O setor não fornece, por telefone, informações a respeito de notas, calendário escolar, frequência, horário de aulas, situação do aluno etc. Informes sobre notas e faltas devem ser obtidos em: **portaldoaluno.casperlibero.edu.br**.

Para qualquer divergência após a publicação das notas e/ou faltas, o aluno deverá protocolar um pedido de revisão no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante justificativa comprovada.

Vale ressaltar que a solicitação de qualquer documento dar-se-á sempre mediante requisição protocolada no setor de atendimento ao aluno.

**Horário de funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h30.

## HORÁRIO DAS AULAS

1ºs anos - das 8h10 às 11h (período matutino) e das 19h10 às 22h (período noturno)

2ºs anos aos 4ºs anos - 8h às 11h30 (período matutino) e das 19h às 22h30 (período noturno)

## TESOURARIA

Efetua o recebimento e a cobrança de taxas.

**Horário de funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h;

## ESTÚDIOS E LABORATÓRIO

Os estúdios de rádio, TV e fotografia e os laboratórios de redação destinam-se à prática didático-pedagógica e neles todos os frequentadores deverão observar os seguintes procedimentos:

- Não entrar com bebidas ou alimentos;
- Falar em voz baixa, e somente o necessário, para não atrapalhar a orientação do professor e a concentração dos colegas;
- Ao término da aula, deixar o material limpo e o material/equipamento no devido lugar.

### **Horários de funcionamento:**

Laboratórios de fotografia: de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h;

Laboratórios de redação: de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h; aos sábados, das 8h às 16h30.

Estúdio de Rádio e TV: de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30; e, aos sábados, das 8h às 16h30.

Para mais detalhes, consulte o Guia de Uso dos Estúdios de Rádio e TV.



## BIBLIOTECA

Seleciona, orienta e fornece informações, auxiliando na realização de trabalhos e pesquisas. Ao se matricular, o aluno estará, automaticamente, apto a solicitar empréstimos na biblioteca, devendo, para isso, apresentar sua carteira de estudante.

**Horário de funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h30; e, aos sábados, das 8h às 14h. Para mais detalhes, consulte o regulamento do setor.

## ACHADOS E PERDIDOS

Caso nossa equipe de apoio encontre algum item perdido nas dependências da faculdade, este será guardado na Secretaria de Atendimento do 5º andar. Lembramos que a FCL não se responsabiliza por eventual perda, dano ou furto de aparelhos eletrônicos, incluindo telefones celulares, ou bens de valor de qualquer natureza, incluindo valores, de alunos em suas dependências. Se o objeto encontrado não for retirado em até 6 (seis) meses, será encaminhado para doação.

## CORREDORES

Procure não permanecer nos corredores, a fim de não atrapalhar o bom andamento das aulas e facilitar a livre circulação. O amplo saguão do 3º andar e a lanchonete são espaços de convivência discente. Não é permitida a fixação de cartazes nos corredores das salas de aula, sem a prévia autorização da direção.

## CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA (CIP)

Organiza as atividades de pesquisas discentes (iniciação científica) e docentes, para o aperfeiçoamento dos professores.

Desenvolve a seguinte linha de pesquisa: **Comunicação na Contemporaneidade.**

**Realiza, anualmente, processos de seleção para ingresso de novos pesquisadores.**

## CENTRO DE EVENTOS CÁSPER LÍBERO

Planeja, organiza e executa eventos da faculdade e da Fundação Cásper Líbero, como cursos, seminários e palestras. Neles trabalham estagiários dos cursos de Relações Públicas, Publicidade e Propaganda e Jornalismo.

**Horário de funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h.

## CENTRAL DE ESTÁGIOS

Auxilia os alunos em questões técnicas, como a participação em processos seletivos e a elaboração de currículo, por exemplo. Divulga oportunidades de estágio através do site, e-mail e murais da faculdade. Realiza o atendimento a empresas, orientando-as sobre a Lei de Estágio, dentre outros esclarecimentos.

Além das vagas externas, o aluno também pode estagiar na própria faculdade ou em um dos departamentos da Fundação Cásper Líbero (TV, rádio e site), participando dos processos seletivos através do envio de currículo e da realização de entrevista.

Caso aprovado, recebe uma bolsa-auxílio, VR (vale refeição) e VT (vale-transporte).



## COORDENADORIAS

Atuam como órgãos técnico-pedagógicos e atendem às demandas de professores e alunos no âmbito dos respectivos cursos ministrados.

**Coordenadoria de Jornalismo;**

**Coordenadoria de Publicidade e Propaganda;**

**Coordenadoria de Relações Públicas; Coordenadoria de Rádio, TV e Internet;**

**Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.**

## SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

Assessora as atividades acadêmicas, executando os serviços técnicos e administrativos.

## DIREÇÃO

Órgão executivo e superior de coordenação e fiscalização.

Diretor: Prof. Dr. Welington Andrade

(Gestão: março de 2019 a fevereiro de 2023).

Diretor: Prof. Dr. Marco Antonio Pereira do Vale

(Gestão: março de 2023 a fevereiro de 2027).



# ALUNOS

## CARTEIRA DE ESTUDANTE

Documento de uso pessoal e intransferível, obrigatório para o ingresso e a saída nas dependências da faculdade. Deve ser exibido sempre que solicitado por funcionário.

Importante: Será passível de suspensão de três dias o aluno que ceder sua carteira de estudante ou tomar emprestada a carteira de terceiros para ingressar no edifício da Fundação Cásper Líbero ou sair dele.

O esquecimento ou extravio do crachá original pelo aluno implicará o fornecimento, pela Recepção do edifício e mediante solicitação do aluno, de crachá provisório que possibilitará o acesso às dependências da faculdade. O aluno receberá um termo de concessão de crachá provisório, orientando os procedimentos para regularização de seu acesso ao prédio.

O crachá provisório terá validade de 5 (cinco) dias corridos.

Veja como proceder para regularizar seu acesso à Faculdade:

- a.** Caso você localize seu cartão de identificação até a data de vencimento do crachá provisório, por favor apresente-o à recepcionista, para reabilitação, e devolva o crachá provisório, sem nenhum custo.
- b.** No dia posterior ao do vencimento do crachá provisório, um novo cartão de identificação será emitido. Retire-o na Recepção e devolva o crachá provisório. Será cobrada uma taxa de R\$ 27,00 a título de emissão de segunda via de crachá.
- c.** Caso você não retire o novo cartão de identificação, sua entrada será automaticamente bloqueada após o vencimento do crachá provisório, assim permanecendo enquanto você não retirar a segunda via de seu cartão de identificação.
- d.** Não será concedido um novo crachá provisório por ocasião do vencimento desse.
- e.** Caso o crachá seja extraviado, será cobrada uma taxa de serviços pela segunda via, de R\$ 27,00. Se o aluno foi furtado ou roubado, será isento da taxa de emissão, apresentando um boletim de ocorrência onde especifique que o crachá de estudantes foi furtado ou roubado.

## APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- Aproveitamento de estudos: de alunos oriundos de transferência;
- Aproveitamento de estudos: de alunos reprovados na Faculdade.

Os requerimentos para a solicitação de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas deverão ser protocolados com o histórico escolar, e os programas das respectivas disciplinas, até o dia 28/2/2023.

### Observações:

- Deverá ser preenchido um requerimento com histórico escolar e programa de ensino para cada disciplina;
- O aluno estará obrigado a cursar a disciplina até tomar ciência da decisão a respeito do pedido.

## TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO

Somente será efetuada **quando houver vaga**, e se requerida sempre antes do início de cada bimestre, com pedido devidamente justificado. Permitida apenas a partir do segundo ano do curso.



## FREQUÊNCIA

É exigido por lei o comparecimento do aluno a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, não havendo abono de faltas, exceto para casos em que há previsão legal.

O aluno que não comparecer ao exame final será reprovado na disciplina.

## DEPENDÊNCIAS/ADAPTAÇÕES

Os requerimentos solicitando matrículas para cursar disciplinas em regime de dependência ou adaptação deverão ser protocolados até o prazo máximo de 23/02/2023.

## ESTÁGIOS/MONITORIAS

Informações sobre estágios e monitorias devem ser obtidas diretamente no Setor de Estágios (para estágios) e nas coordenadorias (para monitorias).

## RECURSOS (ART. 98 DO REGIMENTO INTERNO)

### Revisão de notas e faltas

O prazo para interposição de recursos, como revisão ou inclusão de notas e/ou faltas, ou ainda outros procedimentos, é de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do ato ocorrido ou de sua comunicação ao interessado.

## BOLSAS DE ESTUDO

A Faculdade oferece três modalidades de Bolsas de Estudo:

### 1. Bolsa socioeconômica

A comissão de bolsas é responsável por todo o processo de avaliação e concessão do benefício, definindo as normas e os prazos de inscrição.

O aluno do primeiro ano participa de uma avaliação socioeconômica, de acordo com o edital divulgado no primeiro semestre, a fim de pleitear uma bolsa de 25% para o segundo semestre.

No final do ano, um novo edital é divulgado para que todos os alunos possam concorrer a bolsas entre 30% e 70% durante o ano seguinte. Essa forma de bolsa deve ser atualizada anualmente.

Dúvidas: [comissao.bolsas@casperlibero.edu.br](mailto:comissao.bolsas@casperlibero.edu.br).

### 2. Monitoria

O aluno pode ser monitor nos diversos órgãos laboratoriais da faculdade, desenvolvendo atividades relacionadas ao seu curso.

Os monitores são supervisionados por professores especialistas na área.

A Faculdade concede uma bolsa parcial para o desenvolvimento dessas atividades

### 3. Iniciação científica

O aluno pode desenvolver um projeto de pesquisa, ganhando para isso 25% de bolsa. O processo tem início no primeiro semestre de cada ano, quando os pré-projetos inscritos são avaliados por uma banca. Caso seja aprovado, o estudante começa a pesquisa no ano seguinte sob a orientação de um professor.



## TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O requerimento de trancamento de matrícula deve ser protocolado e entregue com a carteira de estudante.

Os alunos do primeiro ano, aprovados no vestibular, somente poderão efetuar o trancamento de matrícula a partir do mês de julho.

O pedido de trancamento só será deferido se o aluno estiver em dia com suas obrigações contratuais junto à faculdade (como mensalidades, emolumentos ou taxas), até a data em que o requerimento for protocolado. Havendo débito, o aluno deverá reconhecê-lo em documento específico.

## CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

A qualquer momento, o aluno poderá cancelar sua matrícula, mediante o requerimento específico à Secretaria.

Tal pedido, entretanto, somente será deferido se o aluno estiver em dia com suas obrigações contratuais, junto à faculdade (como mensalidades, emolumentos ou taxas), até a data em que o requerimento for protocolado. Havendo débito, o aluno deverá reconhecê-lo em documento específico.

Importante: com esse ato, o aluno perderá direito à continuidade de seus estudos, salvo seja aprovado em novo processo seletivo.

## ABANDONO DE CURSO

O aluno que desistir ou abandonar o curso sem a devida formalização de trancamento ou do cancelamento de matrícula continuará acumulando faltas e débito até o final do ano letivo. A ausência ou abandono não dará direito à restituição de importâncias pagas, nem o eximirá do pagamento das mensalidades vincendas.

## TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO

Em qualquer época do ano, será concedida transferência para outra instituição aos alunos matriculados, que a solicitarem.



# AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é um exercício de julgamentos de valor, a respeito da finalidade do trabalho acadêmico desenvolvido e das relações que tecem o conjunto da instituição, resultando na compreensão global e integrada de prioridades e do fazer pedagógico.

Pode ser compreendida como um dos elementos impulsionadores de mudanças do processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento, cuja finalidade é formar profissionais e cidadãos que contribuam para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e solidária.

**1º A CPA (Comissão Própria de Avaliação):** é o órgão responsável pela condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização, e de prestação das informações solicitadas ao INEP/MEC. A CPA é composta por representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo da Faculdade, além de 1 representante da comunidade externa.

**2º A Comissão de Avaliação Externa,** composta por especialistas avaliadores que, por meio de instrumentos e diretrizes dados pelo INEP/MEC, promovem a interlocução sobre propostas e práticas desenvolvidas pelas instituições de ensino.

## PROCESSO DE CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL (RE)

Os casos de Regime de exceção previstos no decretos-lei n. 1.044, de 21/10/1969, e na lei federal nº 6.202, de 17/04/1975, serão:

1.1 Concedidos pelo diretor da Faculdade Cásper Líbero, em processo organizado para cada caso, com comprovantes e informes previstos nos dispositivos legais citados;

1.2 Processo de requisição do RE;

1.2.1 Para requerer RE, o aluno deverá estar enquadrado numa das disposições abaixo:

a) Estar enquadrado no artigo 1º do decreto – lei nº 1.044, de 21/10/1969;

b) Encontrar-se em estado de gestação (a partir do 8º mês – lei nº 6.202 de 17/04/1975);

c) Participar de conclaves estudantis internacionais (congressos científicos ou competições artísticas ou desportivas no exterior – Portaria nº 283/BSB/MEC, 10/04/1972).

1.2.2 Prazo para requisição de R.E.

Os alunos enquadrados no item a, portadores de afecções, deverão encaminhar à secretaria da faculdade, no **início da doença**, requerimento ao Sr. Diretor, solicitando R.E., e anexando o laudo médico passado por serviço médico credenciado e C.R.M. do médico responsável.

Os requerimentos relativos a este regime devem ser protocolados pelo aluno ou seu procurador.

**Obs: Não serão aceitos pedidos posteriores ao restabelecimento do estudante, visto que, após serem computadas as “faltas” nos diários de classe on-line pelo professor, elas não poderão ser retiradas, anuladas ou reconsideradas.**

## REGIMENTO INTERNO

### DA MATRÍCULA

Art. 43 – A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se em prazos, estabelecidos no calendário escolar, instruído o requerimento com a documentação exigida em regulamento:

Art. 44 – A matrícula é renovada anualmente nos prazos estabelecidos no calendário escolar.



§ 1º Ressalvado o disposto no artigo 46, a não renovação da matrícula implica em abandono do curso, e desvinculação do aluno, da faculdade.

§ 2º O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento da respectiva taxa, bem como de quitação de débitos anteriores.

Art. 45 – A matrícula é feita por série, admitindo-se a dependência em até duas disciplinas por série.

Parágrafo único: No caso de repetir a matrícula na mesma série do ano anterior, o aluno poderá ter aproveitamento das disciplinas em que foi aprovado, devendo cursar somente aquelas nas quais não obteve aprovação.

Art. 46 – É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter o aluno sua vinculação à Faculdade e seu direito à renovação de matrícula.

§ 1º O trancamento é concedido, se requerido, em qualquer período do ano letivo, e não será superior a 2 (dois) anos letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

§ 2º Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, somados, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o limite de 2 (dois) anos.

§ 3º Havendo débitos por ocasião do trancamento da matrícula, o aluno assumirá o compromisso de quitá-los posteriormente, quando requerer matrícula.

§ 4º Aos alunos de 1º ano será concedido trancamento de matrícula somente após o decurso da primeira metade do ano letivo.

## **NOVO REGIMENTO**

### **CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA**

Art. 55. A matrícula de alunos ingressantes, requerida ao Diretor, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se em prazos estabelecidos no edital do processo seletivo.

Parágrafo único – No ato da matrícula o aluno deverá firmar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

Art. 56. A matrícula de alunos regulares é renovada semestralmente, nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

§ 1º Ressalvado o disposto no artigo 58, a não-renovação da matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno da Faculdade.

§ 2º O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, bem como de quitação de débitos anteriores.

Art. 57. No ato da matrícula, admite-se a dependência em até dez componentes curriculares no total.

§ 1º Se, ao concluir qualquer semestre letivo, o aluno acumular um número total de dependências superior a dez, no semestre seguinte, ele deverá se matricular em componentes curriculares em que não obteve aprovação ou em componente equivalente, no caso de mudança de matriz curricular, num número mínimo suficiente para restarem apenas dez dependências no total; a mesma regra será válida nos semestres subsequentes;

§ 2º Os alunos que cursarem componente curricular na condição de dependentes, na forma estabelecida no caput deste artigo, responderão pelos custos adicionais da dependência;

§ 3º O sistema de dependência se efetua por regulamento próprio a ser deliberado pelo Conselho Superior.

Art. 58. O trancamento de matrícula será concedido para efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, o aluno manter sua vinculação à faculdade e seu direito à renovação de matrícula.

§ 1º O trancamento é concedido, se requerido, em qualquer período do semestre letivo e não será superior a quatro semestres letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

§ 2º Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, somados, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o limite de quatro semestres.

§ 3º Havendo débitos por ocasião do trancamento da matrícula, esses serão imediatamente cobrados.

§ 4º Aos alunos de 1º semestre não será concedido o trancamento de matrícula.

§ 5º O trancamento de matrícula não assegura ao aluno o reingresso no currículo que cursava e o sujeita a processo de adaptação de estudos, em caso de mudança na matriz curricular havida durante o afastamento

Art. 59. Poderá ocorrer o cancelamento da matrícula nas seguintes hipóteses:

1. por solicitação do próprio aluno quando esteja em dia com suas obrigações financeiras;
2. por descumprimento por parte do aluno de qualquer das cláusulas do contrato firmado com a faculdade;
3. por ato indisciplinar;
4. quando o aluno não proceder à matrícula nos prazos previstos no calendário escolar.

## DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, considerando-se a frequência e o aproveitamento.

A frequência é obrigatória, vedado o abono de faltas, exceto para casos em que há previsão legal, e cumprida a legislação federal quanto ao regime de trabalhos domiciliares.

Para prestar exame final, exige-se a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.

A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor, e o seu controle cabe à Secretaria de Registros Acadêmicos.

Os alunos com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e que obtiveram média anual de, no mínimo, 7 (sete) estarão dispensados da prestação do exame final da disciplina.

A média anual mínima para a prestação de exame final é 5 (cinco).

A nota de aprovação do exame final é 6 (seis), obtida da média aritmética entre a média anual e a nota do exame final.

As notas serão sempre atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitidas frações de meio ponto (0,5). Para todos os instrumentos de avaliação não haverá o expediente de prova substitutiva.

As notas serão atribuídas por semestre: O docente deverá atribuir a nota semestral a partir da aplicação de, no mínimo, dois instrumentos avaliativos, um dos quais deverá constar do calendário escolar.

O aproveitamento acadêmico é avaliado, de forma continuada, por meio de trabalhos, exercícios, atividades, provas e exames. Compete ao professor da disciplina elaborar as provas, exames e demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados.

Os alunos que não cumprirem os termos dos artigos referentes ao regime de avaliação do desempenho escolar previstos serão reprovados na disciplina.

O aluno que não prestar provas e exames nas datas pré fixadas terá nota zero (0).

O aluno que se valer de meios fraudulentos na realização de qualquer tipo de avaliação terá nota zero (0).

A rematricula em disciplinas em que o aluno foi reprovado poderá ser requerida em qualquer ano letivo desde que obedecido o tempo máximo de integralização do curso que é de **7 anos**.



## NOVO REGIMENTO

### CAPÍTULO V: DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 64. A avaliação do desempenho escolar é feita por componente curricular, considerando-se a frequência, quando pertinente, e o aproveitamento e constará de regulamento próprio dentro do Plano Pedagógico do Curso.

Art. 65. Na modalidade presencial a frequência é obrigatória em todos os componentes curriculares e é vedado o abono de faltas, exceto para casos em que haja previsão legal, e cumprida a legislação federal quanto ao regime de trabalhos domiciliares.

§ 1º Para obter aprovação em componente curricular de modalidade presencial, exige-se a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente.

§ 2º A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor, e o seu controle, para efeito deste artigo, cabe à Secretaria de Registros Acadêmicos.

Art. 66. Os alunos com 75% (setenta e cinco por cento) de frequência que obtiverem média semestral 5 (cinco) estarão aprovados no componente curricular.

§ 1º As notas serão sempre atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitidas frações de meio ponto (0,5).

§ 2º Para todos os instrumentos de avaliação não haverá o expediente de prova substitutiva, a não ser em casos previstos em Lei.

Art. 67. O aproveitamento acadêmico é avaliado, de forma continuada, por meio de trabalhos, exercícios, atividades, provas e exames.

Parágrafo único – Compete ao professor do componente curricular elaborar e informar antecipadamente o critério de avaliação a ser utilizado no componente curricular do qual é responsável, bem como julgar o seu resultado.

Art. 68. O aluno que não cumprir os termos dos artigos 65 e 66 deste Regimento será reprovado no componente curricular.

§ 1º No caso do caput, o aluno poderá requerer matrícula na disciplina em causa, e a cursará normalmente, obedecido o disposto nos artigos 65 e 66 deste Regimento.

§ 2º A matrícula prevista no § 1º implicará apropriação de custos correspondentes ao pagamento proporcional ao valor da semestralidade e, por componente curricular.

§ 3º A matrícula em componente curricular em que o aluno foi reprovado poderá ser requerida em qualquer semestre letivo, desde que obedecido o tempo máximo de integralização do curso, que é de 14 semestres, observando-se o disposto no § 1º do art. 56.

§ 5º O aluno, em qualquer hipótese, apenas poderá cumprir os componentes curriculares, ou módulos, conforme o caso, que estejam sendo oferecidas regularmente no ciclo letivo, não havendo qualquer obrigação da faculdade de oferecer módulos ou cursos em caráter excepcional e por causa de situações particulares.

Art. 69. O aluno que não se prestar a desenvolver os instrumentos de avaliação, conforme determinado pelo professor responsável pelo componente curricular, terá nota 0 (zero).

Parágrafo único – O aluno que se valer de meios fraudulentos na realização de qualquer tipo de avaliação terá nota 0 (zero) na referida avaliação.

Art. 70. Na modalidade a distância, o processo de avaliação da aprendizagem efetua-se da seguinte forma:

1. As avaliações parciais a distância, no ambiente virtual de aprendizagem, que corresponderão a 30% do conceito final (3,0 pontos);

2. Atividades, incluindo trabalhos em grupo, fóruns, chats e outros serão desenvolvidas semanalmente e o docente responsável poderá atribuir até 20% do conceito final (2,0 pontos);
3. A avaliação presencial será realizada no final de cada componente curricular, correspondendo a 50% do conceito final (5,0 pontos).

Parágrafo Único. Em caso de componentes curriculares de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso, ou equivalente, curricularização da extensão e Atividades Complementares a aprovação seguirá critérios fixados pelo Conselho Superior, de acordo com as especificidades de cada curso, e deverão constar de regulamentos próprios nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.

Art. 71. O plano ideal da sequência progressiva curricular dos cursos e habilitações mantidas pela Faculdade deverá ser cumprido no prazo mínimo ou máximo definido pelo Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas vigentes.

§ 2º Na ocorrência de vagas não preenchidas, a faculdade abrirá matrícula em componentes curriculares de seus cursos para alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

## REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Art. 80 – Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares apuradas mediante procedimento administrativo, garantido amplo direito a defesa:

### **I. Advertência verbal e exclusão de sala de aula, por:**

- a) Incontinência de linguagem ou de conduta;
- b) Desrespeito ao professor, funcionário ou colega de estudos.

### **II. Repreensão, por escrito, por:**

- a) Reincidência nas faltas previstas no item I;
- b) Agressão física ao professor.

### **I II. Suspensão, por:**

- a) Reincidência nas faltas previstas no item II;
- b) Invasão de salas no decorrer das aulas;
- c) Perturbação do funcionamento regular das aulas e da ordem do recinto da faculdade;
- d) Fraude na elaboração e apresentação dos trabalhos;
- e) Uso de drogas no recinto escolar.
- f) cessão de carteirinha de estudante a terceiros ou tomada de empréstimo do documento.

### **IV. Desligamento, por:**

- a) Reincidência nas faltas previstas no item III;
- b) Agressão física a professor, funcionário, ou outro discente;
- c) Danos intencionais a instalações e equipamentos da faculdade.

§ 1º São competentes para aplicação das penalidades:

I. De advertência e exclusão da sala de aulas, os professores;

II. De repreensão e suspensão até uma semana, o Diretor;

III. De suspensão por mais de uma semana e desligamento, o Diretor, ouvido o Conselho Técnico-Administrativo.

§ 2º Da aplicação das penalidades cabe recurso ao Conselho Técnico-Administrativo.

§ 3º O registro da penalidade será feito em documento próprio, não constando do histórico escolar do aluno.



§ 4º Será cancelado o registro das penalidades de advertência, repreensão e suspensão se, no prazo de um ano de sua aplicação, o aluno não incorrer em reincidência.

## **NOVO REGIMENTO**

### **CAPÍTULO III: DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE**

Art. 93. Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares, conforme a gravidade do ato praticado:

1. advertência verbal;
2. advertência por escrito;
3. suspensão;
4. desligamento;

§ 1º São competentes para a aplicação das penalidades:

1. de advertência verbal e exclusão momentânea da sala de aula, os professores;
2. de advertência por escrito e suspensão de frequentar as atividades acadêmicas da faculdade, por até uma semana, o Diretor da Faculdade;
3. de suspensão por mais de uma semana ou desligamento, o Diretor, ouvido o Conselho Superior.

§ 2º O registro da penalidade será imediatamente feito em documento próprio e comunicado ao Diretor, não constando do histórico escolar do aluno.

§ 3º Da aplicação de qualquer penalidade cabe recurso ao Conselho Superior.

§ 4º A punibilidade por ato sujeito à sanção penal não exclui a aplicação da pena disciplinar.



## **SOBRE CONTEÚDOS INDEVIDOS NA INTERNET**

O bom uso das novas ferramentas de comunicação implica, acima de tudo, o exercício da ética e da responsabilidade para consigo mesmo e para com o outro.

Os alunos que produzirem conteúdos constrangedores e ofensivos à imagem da faculdade, ao corpo diretivo, professores, funcionários, e aos próprios colegas, em quaisquer mídias virtuais e rede sociais, estarão sujeitos às penalidades disciplinares descritas no Regimento Interno, que preveem, inclusive, o desligamento do estudante da Instituição.

## **SOBRE A RECEPÇÃO DOS CALOUROS**

O aluno que fizer uso de trote estudantil com caráter violento, humilhante, vexatório ou constrangedor, nas dependências da instituição, ou fora dela, nos dias de recepção aos calouros, estará sujeito às penalidades previstas no Regimento Interno e na legislação penal em vigor.

## **SOBRE O ARMAZENAMENTO DE DADOS NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

Cada aluno tem login de acesso e é responsável pelo uso correto dos recursos disponibilizados nos laboratórios de informática da faculdade, possuindo uma pasta pessoal na rede (drive R:), a ser utilizada nas seguintes condições:

- O limite de armazenamento das pastas é de 500 MB;
- Tal armazenamento deve estar restrito ao uso de arquivos relativos às aulas ministradas na faculdade;
- É aconselhável que o aluno faça backup (cópia de segurança) de tais arquivos, a fim de evitar eventuais transtornos, uma vez que a instituição não se responsabiliza pela perda de informações dos usuários.
- Vale lembrar que o aluno que fizer uso de imagens, documentos ou arquivos ilícitos (como, por exemplo, materiais pornográficos ou que apregoem qualquer forma de discriminação) estará sujeito às sanções disciplinares cabíveis;
- Semestralmente, os arquivos armazenados serão excluídos para manutenção dos equipamentos.



# MATRIZ CURRICULAR PARA ALUNOS DO 1ºS ANOS DE JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, RELAÇÕES PÚBLICAS E RÁDIO, TV E INTERNET

## 1º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Sociologia da Comunicação	60	3
Fundamentos do Jornalismo	60	3
Linguagem e Produção Textual	60	3
Jornalismo Multimídia	60	3
História da Arte	60	3

## 2º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Antropologia, Comunicação e Diversidade	60	3
Perspectiva Crítica das Narrativas Jornalísticas	60	3
Língua Portuguesa, Cultura e Comunicação	60	3
Fotojornalismo	60	3
Produção e Edição de Mídias Sonoras	60	3

## 3º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Teoria da Comunicação	60	3
História da Comunicação e Memória da Cásper	60	3
Filosofia e Comunicação	60	3
Relacionamento com a Mídia e Influenciadores Digitais	60	3
Mundo, Democracia e Direitos Humanos	60	3

## 4º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Comunicação, Mídia e Sociedade Contemporânea	60	3
Metodologia e Pesquisa em Comunicação	60	3
Práticas Inovadoras no Jornalismo	60	3
Gerenciamento de Crise e Reputação	60	3
Fundamentos da Análise Econômica	60	3

## 5º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Narrativas e Storytelling	60	3
Jornalismo e Mercado	60	3
Produção e Edição de Mídias Audiovisuais	60	3
Ética e Legislação na Comunicação	60	3
Mentoria Profissional I (híbrida)	60	3



### 6º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Escrita com Impacto Socioambiental	60	3
Linguagem Visual e Design Editorial	60	3
Gestão em Jornalismo e Comunicação Corporativa	60	3
Jornalismo Especializado em Esportes	60	3
Mentoria Profissional II (híbrida)	60	3

### 7º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Narrativas Criativas com Dados	60	3
Jornalismo Especializado em Cultura e Entretenimento	60	3
Laboratório de Inovação em Comunicação	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica I (híbrida)	60	3
Eletiva 1	60	3

### 8º semestre - Jornalismo

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Educação Midiática	60	3
Jornalismo Especializado em Política, Economia e Sustentabilidade	60	3
Jornalismo Internacional e Agência de Notícias	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica II (híbrida)	60	3
Eletiva 2	60	3

Jornalismo	Carga horária de interligação
Carga horária DISCIPLINAS	2.400
Carga horária ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
Carga horária ESTÁGIO SUPERVISIONADO	200
Atividades de Extensão	338
Carga horária TCC	240

Carga horária TOTAL (HORAS-RELÓGIO)	3.378
-------------------------------------	-------



### 1º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Antropologia, Comunicação e Diversidade	60	3
Linguagem Portuguesa, Cultura e Comunicação	60	3
História da Arte	60	3
Processos de Criação	60	3
Princípios de Administração e Marketing	60	3

### 2º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Sociologia da Comunicação	60	3
Língua e Produção Textual	60	3
Design Gráfico	60	3
Comportamento e Tendências de Consumo	60	3
Teorias e Técnicas da Publicidade	60	3

### 3º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Fundamentos da Análise Econômica	60	3
Lógica de Programação	60	3
Pesquisa e Análise de Dados	60	3
Planejamento Estratégico e Gestão de Marcas	60	3
Criação Publicitária	60	3

### 4º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Filosofia e Comunicação	60	3
História da Comunicação e Memória da Cásper	60	3
Laboratório de Pesquisa e Visualização de Dados	60	3
Teorias da Comunicação	60	3
Laboratório de Design e Identidade Visual	60	3

### 5º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Linguagem Fotográfica	60	3
Planejamento de Campanhas	60	3
Mídia e Novas Tecnologias	60	3
Comunicação Visual	60	3
Mentoria Profissional I (híbrida)	60	3



### 6º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Planejamento e Gestão de Mídia	60	3
Ética e Legislação na Comunicação	60	3
Redação Publicitária	60	3
Direção de Arte	60	3
Mentoria Profissional II (híbrida)	60	3

### 7º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Mensuração e Avaliação de Campanhas	60	3
Live Marketing e Merchandising	60	3
Linguagem Audiovisual	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica I (híbrida)	60	3
Eletiva 1	60	3

### 8º semestre - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Produção Publicitária	60	3
Produção Audiovisual	60	3
Laboratório de Inovação em Comunicação	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica II (híbrida)	60	3
Eletiva 2	60	3

Publicidade	Carga horária de interligação
Carga horária (h/a) DISCIPLINAS - Total	2.400
Carga horária ATIVIDADES COMPLEMENTARES	180
Atividades de extensão	327
Agência integrada	120
Carga horária TCC	240

Carga horária TOTAL (HORAS-RELÓGIO)	3.267
-------------------------------------	-------



### 1º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Antropologia, Comunicação e Diversidade	60	3
Linguagem e Produção Textual	60	3
História da Arte	60	3
Administração Aplicada	60	3
Teoria e Técnica de Relações Pública	60	3

### 2º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Sociologia da Comunicação	60	3
Língua Portuguesa, Cultura e Comunicação	60	3
Comunicação Organizacional e Governança	60	3
Marketing e Comportamento do Consumidor	60	3
Laboratório de Produção Gráfica e Imagens	60	3

### 3º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Fundamentos da Análise Econômica	60	3
Metodologia e Pesquisa em Comunicação	60	3
Teoria da Opinião Pública	60	3
Planejamento em Comunicação Organizacional e Relações Públicas	60	3
Gestão de Eventos	60	3

### 4º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Teoria da Comunicação	60	3
História da Comunicação e Memória da Cásper	60	3
Filosofia e Comunicação	60	3
Comunicação Pública, Governamental e Política	60	3
Gestão da Comunicação Interna	60	3

### 5º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Assessoria de Imprensa	60	3
Marcas, Discurso e Semiótica	60	3
Identidade, Imagem e Comunicação	60	3
Marketing em Relações Públicas	60	3
Mentoria Profissional I (híbrida)	60	3

### 6º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Pesquisa em Opinião Pública e Mercado	60	3
Gestão de Riscos e Crises Organizacionais	60	3
Relações Públicas Comunitárias	60	3
Ética e Legislação na Comunicação	60	3
Mentoria Profissional II (híbrida)	60	3

### 7º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Data Science e Business Intelligence	60	3
Redação Aplicada em Relações Públicas	60	3
Práticas de Pesquisa Aplicada em Relações Públicas	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica I (híbrida)	60	3
Eletiva 1	60	3

### 8º semestre - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Laboratório de Inovação em Comunicação	60	3
Avaliação e Mensuração de Resultados	60	3
Gestão Financeira e Orçamentária	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica II (híbrida)	60	3
Eletiva 2	60	3

Relações Públicas	Carga horária de interligação
TCC (hora/relógio)	150
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (hora/relógio)	200
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (hora/relógio)	200
Atividades de extensão	356
Agência integrada	250

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (HORAS-RELÓGIO)</b>	<b>3.556</b>
---	--------------



### 1º semestre - Rádio, TV e Internet

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Sociologia da Comunicação	60	3
Língua e Produção Textual	60	3
Produção de Áudio	60	3
Estéticas Sonoras e Musicais	60	3
História do Rádio, da TV e da Internet	60	3

### 2º semestre - Rádio, TV e Internet

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Antropologia, Comunicação e Diversidade	60	3
Língua Portuguesa, Cultura e Comunicação	60	3
História da Arte	60	3
Produção em Audiovisual	60	3
Linguagens e Estéticas do Audiovisual	60	3

### 3º semestre - Rádio, TV e Internet

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Filosofia e Comunicação	60	3
História da Comunicação e Memória da Cásper	60	3
Teorias da Comunicação	60	3
Edição de Vídeo	60	3
Roteiro para Narrativas Ficcionais	60	3

### 4º semestre - Rádio, TV e Internet

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Fundamentos da Análise Econômica	60	3
Metodologia e Pesquisa em Comunicação	60	3
Direção de Fotografia Audiovisual	60	3
Captação e Tratamento Criativo do Som	60	3
Locução, Apresentação e Direção de Atores	60	3

### 5º semestre - Rádio, TV e Internet

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Ética e Legislação na Comunicação	60	3
Programação e Audiência	60	3
Produção e Operação em Telejornalismo	60	3
Direção de Arte em Audiovisual	60	3
Mentoria Profissional I (híbrida)	60	3



### 6º semestre - Rádio, TV e Internet

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Pós-Produção em Áudio	60	3
Design e Interfaces Gráficas	60	3
Documentário e Formatos Não Ficcionalis	60	3
Direção em Rádio e Mídias Sonoras	60	3
Mentoria Profissional II (híbrida)	60	3

### 7º semestre - Rádio, TV e Internet

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Elaboração de Projetos para Audiovisual	60	3
Direção em TV e Mídias Audiovisuais	60	3
Pós-Produção em Vídeo	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica I (híbrida)	60	3
Eletiva 1	60	3

### 8º semestre - Rádio, TV e Internet

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Laboratório de Inovação em Comunicação	60	3
Redes Sociais, Plataformas Online e Experiências Imersivas	60	3
Produção Executiva	60	3
Empreendedorismo e Gestão Estratégica II (híbrida)	60	3
Eletiva 2	60	3

Rádio, TV e Internet	Carga horária de interligação
Carga horária total em disciplinas (hora-relógio)	2.400
Atividades Complementares (hora-relógio)	200
Atividades de extensão	316
TCC (hora/relógio)	240

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (HORAS-RELÓGIO)	3.156
--	-------



# MATRIZ CURRICULAR PARA ALUNOS DO 2º AO 4º ANO DE JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA E RELAÇÕES PÚBLICAS E RÁDIO, TV E INTERNET

2º ano - Jornalismo		
Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Assessoria de Imprensa e Comunicação Corporativa	72	2
Design Editorial em Jornalismo: Impresso e Digital	72	2
Economia	72	2
História Contemporânea	72	2
História da Arte	72	2
Laboratório de Jornalismo Multimídia	72	2
Língua Portuguesa II	72	2
Mídia e Sociedade Contemporânea	72	2
Radiojornalismo	72	2
Teoria e Prática da Reportagem	72	2

3º ano - Jornalismo		
Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Ciência Política	72	2
Cultura Brasileira	72	2
Empreendedorismo e Gestão de Projetos	72	2
História do Brasil Contemporâneo	72	2
Jornalismo e Entretenimento	72	2
Legislação	72	2
Língua Portuguesa III	72	2
Metodologia de Pesquisa em Comunicação	72	2
Realidade Socioeconômica e Política Brasileira	72	2
Telejornalismo	72	2

4º ano - Jornalismo		
Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Ética Jornalística	72	2
Jornalismo Audiovisual	72	2
Jornalismo Literário e Cultural	72	2
Jornalismo Político e Econômico	72	2
Jornalismo, Cidadania e Ação Social	72	2
Tópicos Avançados de Jornalismo	72	2

Libras (optativa)	72	2
-------------------	----	---



Jornalismo	Carga horária de interligação
Carga horária DISCIPLINAS	2.592
Carga horária DISCIPLINAS (HORA RELÓGIO)	2.160
Carga horária ATIVIDADES COMPLEMENTARES	310
Carga horária ESTÁGIO SUPERVISIONADO	210
Carga horária TCC	320

Carga horária TOTAL (HORAS-AULA)	3.420
Carga horária TOTAL (HORAS-RELÓGIO)	3.000



## 2º ano - Publicidade e Propaganda

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Economia	72	2
Língua Portuguesa II	72	2
Ciência Política	72	2
Pesquisa e Análise de Dados Quantitativos	72	2
História Contemporânea	72	2
Marketing I	72	2
Administração em Publicidade	72	2
História da Arte	72	2
Realidade Socioeconômica e Política Brasileira	72	2
Design Gráfico	72	2

## 3º ano - Publicidade e Propaganda

Disciplina	Hora/aula	Aulas semanais
Mídia I	72	2
Redação Publicitária	72	2
Marketing II	72	2
Atendimento e Planejamento de Campanha Publicitária	72	2
Direção de Arte	72	2
Pesquisa e Análise de Dados Qualitativos	72	2
Produção Publicitária de Áudio e Vídeo I	72	2
Marketing Promocional & Merchandising	72	2
Ética e Semiótica na Propaganda	72	2
Psicologia em Publicidade e Propaganda	72	2

## 4º ano - Publicidade e Propaganda

Disciplina	Hora/aula	Aulas semanais
Metodologia da Pesquisa em Propaganda	72	2
Criação Publicitária	72	2
Produção Publicitária de Áudio e Vídeo II	72	2
Mídia II	72	2
Gestão de Negócios - Produtos e Marcas	72	2
Tópicos Avançados em Publicidade e Propaganda	72	2

Libras (optativa)	72	2
-------------------	----	---

Publicidade	Carga horária de interligação
Carga horária (h/a) de Cultura Geral	900
Carga horária (h/a) de Publicidade e Propaganda	1.728
Carga horária (h/a) DISCIPLINAS - Total	2.628
Carga horária ATIVIDADES COMPLEMENTARES	300
Carga horária TCC	396
Carga horária TOTAL (HORAS-AULA)	3.324
Carga horária TOTAL (HORAS-RELÓGIO)	2.866



### 2º ano - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Economia	72	2
Ciência Política	72	2
Sociologia	72	2
Língua Portuguesa II	72	2
Gestão da Comunicação Interna	72	2
Marketing em Relações Públicas	72	2
Planejamento em Relações Públicas	112	2+ Prát. Lab. Superv.
Psicologia em Relações Públicas e Comportamento do Consumidor	72	2
Planejamento de Eventos, Protocolo e Cerimonial	94	2+ Prát. Lab. Superv.
Gerenciamento da Comunicação Organizacional	92	2+ Prát. Lab. Superv.

### 3º ano - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Realidade Socioeconômica e Política Brasileira	72	2
História Contemporânea	72	2
Comunicação Institucional e Gestão de Mídias Sociais	72	2
Relações Públicas, Ética e Responsabilidade Corporativa	92	2+ Prát. Lab. Superv.
Estratégias de Comunicação Pública e Política	72	2
Laboratório Aplicado de Comunicação	132	2+ Prát. Lab. Superv.
Redação em Relações Públicas I: Conteúdos Institucionais	72	2
Relacionamento com a Mídia e Assessoria de Imprensa	72	2
Gestão Financeira Aplicada às Relações Públicas	72	2
Técnicas de Pesquisa de Opinião Pública e Mercado	72	2

### 4º ano - Relações Públicas

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Tópicos Avançados em Relações Públicas	36	2
Laboratório de Expressão Oral	66	2+ Prát. Lab. Superv.
Gestão de Projetos em Comunicação	194	2+ Prát. Lab. Superv.
Laboratório de Produção Gráfica e de Imagens II	72	2
Oficinas e Seminários de Atualização	72	2
Pesquisa de Opinião de Mercado: Aplicação, Avaliação e Mensuração	144	2+ Prát. Lab. Superv.
Marketing Social, Cultural e Esportivo	72	2
Redação em Relações Públicas II: Projetos e Relatórios	72	2
Gestão de Negócios em Comunicação	72	2

Relações Públicas	Carga horária de interligação
TCC (hora/relógio)	150
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (hora/relógio)	200
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (hora/relógio)	200

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (HORAS-RELÓGIO)	3.218
--	-------

### 2º ano - Rádio, TV e Internet

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Locução e Apresentação para Rádio, TV e Internet	72	2
Edição de Vídeo	72	2
Língua Portuguesa II: Produção e Edição de Texto	72	2
Roteiro para Audiovisual I: Ficção	72	2
Captação e Edição de Áudio	72	2
Direção de Fotografia	72	2
Pensamento Sonoro: Linguagem Musical	72	2
Pensamento Visual: História da Arte	72	2
Economia do Audiovisual	72	2
Ética, legislação e Sustentabilidade em Rádio, TV e Internet	72	2

### 3º ano - Rádio, TV e Internet

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Direção de Arte	72	2
Direção de Atores	72	2
Linguagens Digitais: Criação, produção e gestão de conteúdo transmídia	72	2
Roteiro para Audiovisual II: Documentários e produtos de não-ficção	72	2
Pós-produção em TV e Vídeo	72	2
Pós-produção em Áudio	72	2
Cultura Brasileira	72	2
Realidade Socioeconômica e Política	72	2
Elaboração de Projetos	72	2
Programação, Audiência e Crítica Audiovisual	72	2

### 4º ano - Rádio, TV e Internet

Disciplinas	Hora/aula	Aulas semanais
Direção em Rádio e Mídias Sonoras	72	2
Direção em TV e Mídias Audiovisuais	72	2
Produção Executiva, Gestão e Empreendedorismo	72	2
Tópicos Avançados em Rádio, TV e Internet	72	2
Filosofia da Comunicação e Teorias do Contemporâneo	72	2
TCC (hora-relógio)	380	

Libras (optativa)	72	2
-------------------	----	---

Rádio, TV e Internet	Carga horária de interligação
Carga horária total em disciplinas (hora-relógio)	2.100
Atividades Complementares (hora-relógio)	300
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (hora-relógio)</b>	<b>2.780</b>